



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, realizará Processo de Licitação Nº 058/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULO DE BLINDAGEM E LEVANTAMENTO RADIOLÓGICO DA SALA DE RAIOS – X DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **27.887.110/0001-73** com sede administrativa **R NOSSA SENHORA DA GUIA**, nº **100**, Bairro: **JARDIM SANTA MARTA**, Município de **CUIABA - MT**, CEP: **78.043-605**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULO DE BLINDAGEM E LEVANTAMENTO RADIOLÓGICO DA SALA DE RAIOS – X DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>- Cálculo e Otimização de Blindagem (Será realizado também: Elaboração dos programas de proteção radiologia e garantia de qualidade, cálculo de blindagem, levantamento radiométrico, testes de radiação de fuga do cabeçote e controle de qualidade do equipamento de raios x) O Cálculo de Blindagem tem por objetivo atenuar a radiação ionizante e proteger o trabalhador e o ambiente dos efeitos nocivos da radiação. Realizamos o cálculo de blindagem com diversos materiais a fim de buscar o menor custo de instalação e maior atenuação da radiação, conforme estabelecido a RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (antiga Portaria 453/98 e RDC Nº 330 de 20/12/2019).</p> <p>- Treinamento em Radioproteção - até 5 Colaboradores (CORTESIA - Realizado em plataforma EAD) Realizado Conforme legislação Trabalhista na NR nº 32, e ANVISA na RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022 (antiga Portaria 453/98 e RDC Nº 330 de 20/12/2019).</p>	UN	01	R\$ 11.275,00	R\$ 11.275,00
VALOR GERAL:					R\$ 11.275,00
(ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Faz necessário este serviço para conclusão do relatório solicitado da Vigilância de Estadual de Saúde - VISA, "item 20" (em anexo) do parecer de Análise de Projeto Arquitetônico nº 528.41605.2023.9 da Secretaria Estadual de Saúde, referente ao Projeto de Reforma e Construção do Hospital Municipal de nossa cidade.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 11.275,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	05 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:-----	004 – Secretaria Municipal de Saúde.
Função:-----	10 – Saúde.
Sub-Função:-----	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatória.
Programa:-----	0056 – Medida de Alta Complexidade - MAC.
Projeto Atividade:-----	2135 – Manutenção do Hospital Municipal.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0243.
Fonte-----	1.500.100200
Valor-----	R\$ 11.275,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 11.275,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **SERVICOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **27.887.110/0001-73**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de abril de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE